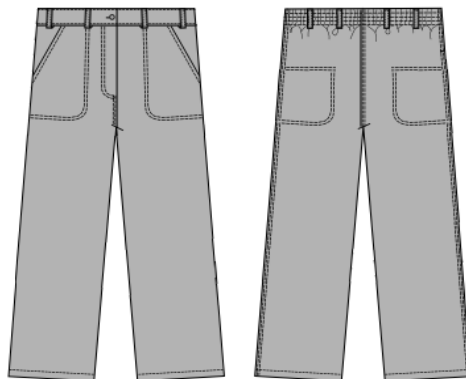
	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA	EMS 005
	CALÇA PROFISSIONAL FEMININA	EMISSÃO: OUT / 2001
		REVISÃO: R5 NOV / 2011
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DES / DSSO



TAMANHO	PP	P	M	G	GG	XG
CÓDIGO CEEE	023520035	023520043	023520051	023520060	023520078	023520086

DESCRIÇÃO:

Material: tecido com as seguintes características técnicas

COMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO	URDUME	TRAMA	GRAMATURA
100% algodão	SARJA 3/1	35 a 40 fios/cm	17 a 18 fios/cm	260 a 270 g/m ²

Cor: Cinza: Solasol 815 (Santista), Uniforte 1009 (Santanense), Cedro 8047 G3 ou similar.

Linha Utilizada: linha de título 80 composição mista poliéster/algodão ou 100% poliéster na cor cinza. Para costuras de overloque, utilizar linha de título 120 composição mista poliéster/algodão ou 100% poliéster e filamentos para o overloque.

Botões: na cor transparente, com quatro furos e 14 mm de diâmetro.

Pontos por centímetro: 3,0 a 3,5.

Dianteiro: sem pregas. Entrepernas fechadas em interloque bitola mínima 10 mm.

Cós: com largura de 45 mm, faixa de cós em tecido único dobrada, aplicada na calça em ponto corrente (pesponto inferior) e pesponto na borda superior em ponto corrente. Passantes, com 11 mm de largura e 55 mm de altura, aplicados com a extremidade sob o cós e rebaixados em 10 mm com travete externo ao passante. A ponta do cós é acabada embutida, fechada por botão e caseado horizontal. Parte traseira formada pelo prolongamento do traseiro, elástico de 40 mm no interior da dobra do tecido do cós (lado interno do próprio tecido), pespontado em ponto corrente com quatro costuras paralelas através de máquina de rebater elástico (tecido distribuído uniformemente conforme elasticidade). Com passantes aplicados com travetes externos. Todos os tamanhos terão oito passantes.

Gancho dianteiro: fechado com três botões e caseado no sentido horizontal até o tamanho M; e quatro botões e caseado no sentido horizontal acima do tamanho M. Vista direita interna de quem veste dupla, caseada e pespontada externamente com costura dupla paralela em ponto fixo desenhando o contorno. Ganchinho (abaixo da abertura da vista) fechado em ponto fixo ou interloque (bitola mínima 10 mm) e pespontado com costura dupla paralela em ponto fixo ou embainhado. Possui um travete horizontal no início da abertura da vista (junção com o ganchinho) e outro travete horizontal a 25 mm acima do travete da junção sobre o pesponto da vista direita fixando internamente a vista esquerda de quem veste.

Bolsos dianteiros: chapados por dentro, do tipo faca, com abertura reta inclinada. Bolsos overlocados e aplicados no tecido internamente em ponto fixo duas agulhas. Travete nas extremidades (horizontal, próximo à junção com o cós e vertical, próximo à junção com a costura lateral). Tamanho: largura maior: 180 ± 2 mm; largura menor: 50 ± 2 mm; altura maior: 270 ± 2 mm; altura menor: 160 ± 2 mm, abertura: 180 ± 2 mm.

Traseiro: sem pences.

Gancho traseiro: sem enchanço, fechado em fechadeira (embainhado com duas agulhas paralelas em ponto corrente).

Bolso traseiro: chapado externo, sobreposto ao tecido, com abertura reta. Bolso embainhado e aplicado no tecido em ponto fixo duas agulhas. Cantos com travete aplicado horizontalmente, de maneira a proteger as costuras de fixação do bolso e, verticalmente, próximo à junção com a costura lateral. Tamanho: 140 ± 2 mm de largura e 160 ± 2 mm de altura.

Barra: Embainhada em máquina ponto fixo uma agulha, medindo 20 mm.

Lateral: fechada em interloque bitola mínima 7 mm e pespontada com duas agulhas ponto fixo.

Overloque nas partes desfiadas do tecido, sendo linha 120 na agulha e filamento contínuo nos loopers.

O travete na junção dos ganchos, quando o entrepernas for interlockado, será colocado por sobre a costura de segurança do interloque.

Tabela de Medidas (mm) - Peças Prontas							
Numeração							
Itens	Tolerância	PP	P	M	G	GG	XG
Cintura c/½ elástico	-15 a + 15	410	450	490	530	570	610
Coxa profissional	-10 a + 10	285	305	325	345	365	385
Quadril	-10 a + 10	465	505	545	585	625	665
Gancho dianteiro s/cós	- 5 a + 5	195	205	215	225	235	245
Gancho traseiro s/cós	- 5 a + 5	305	315	325	335	345	355
Lateral s/cós c/barra	-15 a + 15	1020	1030	1040	1050	1060	1070

Etiquetas:

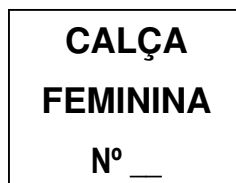
- identificação da confecção: inserida internamente no cóis dianteiro direito (de quem veste), centralizada entre a borda da vista e a costura do fechamento lateral;
- identificação do tecido: inserida internamente no cóis dianteiro direito (de quem veste), ao lado esquerdo da etiqueta da confecção;
- tamanho da peça: inserida internamente no cóis dianteiro direito (de quem veste), ao lado esquerdo da etiqueta da confecção e sobre a etiqueta da identificação;

Embalagem: as peças devem ser acondicionadas individualmente em sacos plásticos com numeração e modelo visível, conforme modelo abaixo. Embalagem coletiva em caixa de papelão com as seguintes identificações: nome do fabricante ou marca comercial, nome do material, tamanho, modelo, quantidade de peças e número do contrato.

Dimensões

Etiqueta adesivada: 25 x 33 mm

Fonte: Arial 14



Amostra: para aprovação e aquisição, o fornecedor deverá enviar amostra do material, juntamente com os ensaios.

Inspeção: o material sofrerá rigorosa inspeção por ocasião do recebimento. Nesta inspeção serão conferidos, principalmente, os seguintes pontos: qualidade e cor do tecido, qualidade dos aviamentos, costuras, medidas dos tamanhos segundo a tabela de medidas, acondicionamento.

Plano de Amostragem: exame visual e dimensional em 10% das peças retiradas do lote, nunca menos de cinco peças. Caso for constatado irregularidades em 10% das unidades de amostragem, a CEEE reserva-se o direito de devolver todo o lote à empresa fornecedora para que esta proceda as correções necessárias para cumprir completamente as exigências propostas e contratadas originalmente.

Ensaio: o fornecedor deve apresentar cópia autenticada dos seguintes ensaios de tipo:

- Relatório de ensaio de Resistência à tração executado de acordo com a ASTM D 5034;
- Relatório de ensaio de Resistência à abrasão executado de acordo com a ASTM D 3886;
- Relatório de ensaio de Estabilidade dimensional conforme NBR 10320;
- Relatório de ensaio de Solidez de cor a ferro quente conforme NBR 10188;
- Relatório de ensaio de Solidez de cor ao suor conforme ISO 105-E04.

OBS.: Esta especificação substitui e cancela EMS 005 – R4 AGO 2009.

ANEXO - COMO MEDIR A ROUPA

- A. CINTURA: sobre o cós, com a calça abotoada, cintura esticada quando tiver elástico no traseiro.
 - B. QUADRIL: a 5 cm da junção das pernas no gancho dianteiro (com a calça dobrada e ganchinho relaxado, ver figura 1), medir de um lado a outro do quadril (ver figura 2).
 - C. ENTREPERNAS: da junção entre as duas pernas, ao longo da costura interna até o final da barra.
 - D. ILHARGAS SEM CÓS: da costura da junção do cós ao longo da costura lateral até o final da barra.
 - E. COXA: com a peça pelo dianteiro, partindo-se da extremidade do encontro dos ganchos até a lateral.
 - F. GANCHO DIANTEIRO: com a peça pelo dianteiro, da borda inferior do cós até a junção dos ganchos no entrepernas.
 - G. GANCHO TRASEIRO: com a peça pelo traseiro, da borda inferior do cós até a junção dos ganchos no entrepernas.
- Obs.: as medidas devem ser tomadas com a roupa sobre base fixa e evitando-se dobras e rugas.

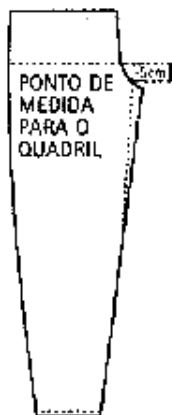


Figura 1

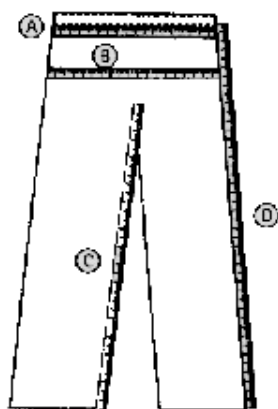


Figura 2

